CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/23

DE AUTORIA DO EDIL RINALDO GROU GOBBI, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA IGARAPAVENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RAFAEL DA SILVA LUCINDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Artigo 1º — Fica concedido nos termos do Artigo 30, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 144, § 1º, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, **TÍTULO DE CIDADÃO IGARAPAVENSE AO SENHOR RAFAEL DA SILVA LUCINDO.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O título a que se refere o artigo anterior será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarapava/SP, 17 de agosto de 2023.

FREDERICK REQUI MENDONÇA - PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA – VICE - PRESIDENTE

RINALDO GROU GOBBI – 1º SECRETÁRIO

CARLA ADRIANA MENDONÇA – 2ª SECRETÁRIA